

# PAUTA

DA **3.364ª SESSÃO ORDINÁRIA** DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, A REALIZAR-SE NO DIA **30/4/2025**, LOGO APÓS A 360ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA, NO PLENÁRIO DO EDIFÍCIO PREFEITO FARIA LIMA E COM TRANSMISSÃO AO VIVO PELO CANAL TV TCMSP NO YOUTUBE.

-I-ORDEM DO DIA

- I I -J U L G A M E N T O S

### I - RELATOR CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE RICARDO TORRES

(Sem processos para relatar)



# II - RELATOR CONSELHEIRO CORREGEDOR ROBERTO BRAGUIM REVISOR CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE RICARDO TORRES

1)TC 716/2018 - Embargos de Declaração do Consórcio Pri-Bauer- Planal opostos contra o Acórdão de 09/10/2024 - Secretaria Municipal de Habitação e Consórcio Pri-Bauer-Planal (Sistema Pri Engenharia Ltda., L. A. Falcão Bauer Centro Tecnológico de Controle de Qualidade Ltda. e Planal Engenharia Ltda.) - Acompanhamento - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 17/Sehab/2016, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de engenharia consultiva para apoio ao gerenciamento e à fiscalização, abrangendo as etapas de planejamento, projetos e obras, para implantação de programas de infraestrutura pública urbana, condominal e de edifícios residenciais de interesse social – HIS – Setor 1, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as clásulas estabelecidas no ajuste (TR)

(Advogados do Consórcio Pri-Bauer- Planal: Marcelo Terra OAB/SP 53.205, Mário de Barros Duarte Garcia OAB/SP 58.673 e outros – Duarte Garcia, Serra Netto e Terra Advogados OAB/SP 25.494 – peças 211 e 276)

2)TC 29/2010 - Recurso da Procuradoria da Fazenda Municipal interposto em face do Acórdão de 02/6/2021 - Empresa Municipal de Urbanização (atual São Paulo Urbanismo/São Paulo Obras) - Acompanhamento - Verificar a regularidade do edital da Concorrência 23.190.100/2010, cujo objeto é a execução de projetos executivos e obras de implantação do empreendimento Fábrica dos Sonhos - Oficina/Escola de Produção do Carnaval, quanto aos aspectos de legalidade, formalidade em mérito [Ofício MPESP 2646/2024 - EXPPGJ - SEI n.º 10447722 SIS-MP 0695.0000775/2021-1 - 6º PJPP] (CJG)

(Tramita em conjunto com o TC 644/2010)

(Itens englobados - 2 a 4)

(Advogados do Consórcio Infraestrutura do Samba: Antonio Araldo Ferraz Dal Pozzo OAB/SP 123.916, Augusto Neves Dal Pozzo OAB/SP 174.392 e outros - Dal Pozzo Advogados - peça 21, pág. 115)

3)TC 644/2010 - Recurso da Procuradoria da Fazenda Municipal interposto em face do Acórdão de 02/6/2021 - Construtora Celi Ltda. - Empresa Municipal de Urbanização (atual São Paulo Urbanismo/São Paulo Obras) - Representação interposta em face do edital da Concorrência 23.190.100/2010, cujo objeto é a execução de projetos executivos e obras de implantação do empreendimento Fábrica dos Sonhos - Oficina/Escola de Produção do Carnaval [Ofício MPESP 2646/2024 - EXPPGJ - SEI n.º 10447722 SIS-MP 0695.0000775/2021-1 - 6º PJPP] (CJG) (Tramita em conjunto com o TC 29/2010)

(Itens englobados - 2 a 4)

(Advogados do Consórcio Infraestrutura do Samba: Antonio Araldo Ferraz Dal Pozzo OAB/SP 123.916, Augusto Neves Dal Pozzo OAB/SP 174.392 e outros - Dal Pozzo Advogados - peça 10, pág. 177)

4)TC 838/2013 - Recursos da Procuradoria da Fazenda Municipal e do Consórcio Infraestrutura do Samba (Schahin Engenharia S.A. e Construtora Passarelli Ltda.) interpostos em face do Acórdão de 02/6/2021 - Secretaria Municipal de Serviços e Obras (atual Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras) e Consórcio Infraestrutura do Samba (Schain-Passarelli) - Acompanhamento - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 227/Siurb/2010, cujo objeto é a execução de projetos executivos e obras de implantação do empreendimento Fábrica dos Sonhos - Oficina - Escola de Produção do Carnaval, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste [Ofício MPESP 2646/2024 - EXPPGJ - SEI n.º 10447722 SIS-MP 0695.0000775/2021-1 - 6º PJPP] (CAV) (Itens englobados - 2 a 4)

(Advogados do Consórcio Infraestrutura do Samba: Antonio Araldo Ferraz Dal Pozzo OAB/SP 123.916, Augusto Neves Dal Pozzo OAB/SP 174.392 e outros - Dal Pozzo Advogados - peça 11, págs. 119 e 292)

**5)TC 12.196/2022** - Vereador Antonio Biagio Vespoli (Câmara Municipal de São Paulo) - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras/Subprefeitura Santo Amaro e Temafe Engenharia e Construções Ltda. - **Representação** interposta em face do Contrato 94/Siurb/2021, cujo objeto é a execução de obra de manutenção e adequação da EMEI Professora Rosa Maria Dogo de Resende, localizada na Rua Zike Tuma, 640 - Jardim Ubirajara (CAV) (Itens englobados - 5 e 6)

(Advogada de Janaina Lopes de Martini: Janaina Fatima Sanches da Silva OAB/SP 393.727 – peça 120)

**6)TC 1.725/2023** - Vereador Celso Luiz Giannazi (Câmara Municipal de São Paulo), Deputado Estadual Carlos Alberto Giannazi (Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo) e Deputada Federal Luciene Cavalcante (Câmara dos Deputados) - Subprefeitura Santo Amaro/Diretoria Regional de Ensino - DRE Santo Amaro - **Representação** interposta em face do fechamento da EMEI Professora Rosa Maria Dogo de Resende - Jardim Ubirajara (FHMC) (Itens englobados - 5 e 6)

(Advogada de Janaina Lopes de Martini: Janaina Fatima Sanches da Silva OAB/SP 393.727 – peça 62)



# III - RELATOR CONSELHEIRO JOÃO ANTONIO REVISOR CONSELHEIRO CORREGEDOR ROBERTO BRAGUIM

1)TC 4.595/2023 - Secretaria Municipal de Educação - Auditoria Programada - Verificar se as ações descritas nos normativos referentes à evasão escolar, estão sendo efetivadas (JT)



#### IV - RELATOR CONSELHEIRO EDUARDO TUMA

#### A - REVISOR CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE RICARDO TORRES

1)TC 31/2010 - Recursos de José Maria da Costa Orlando e de Henriqueta Aparecida Amorati Norcia interpostos em face do Acórdão de 29/8/2018 - Secretaria Municipal da Saúde e Fundação Instituto de Pesquisa e Estudo de Diagnóstico por Imagem - Fidi - Acompanhamento - Execução Contratual - Verificar se o Contrato de Gestão 18/2009-NTCSS-SMS-G, cujo objeto é o planejamento, ordenação, coordenação e provisão dos serviços de diagnóstico por imagem nas unidades de saúde municipais localizadas na região Sudeste do Município de São Paulo, está de acordo com o Plano de Trabalho, bem como a regularidade da prestação de contas, com foco nos quantitativos da produção prevista e realizada (JT)

(Advogados da Fidi: José Roberto Manesco OAB/SP 61.741, Ane Elisa Perez OAB/SP 138.128, Joyce Lima Santos OAB/SP e outros - peças 61 e 62) (Advogados de Henriqueta A. A. Norcia e José M. C. Orlando: Roberto Ricomini Piccelli OAB/SP 310.376, Manira Muniz Pinto de Carvalho Matos OAB/SP 473.297 e outros - R. Piccelli Sociedade de Advogados - peças 73/74)

2)TC 5.779/2019 - Associação dos Ciclistas Urbanos de São Paulo - Ciclocidade - Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes (atual Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito) - Representação interposta em face do edital da Concorrência Internacional 01/SMT/2019, cujo objeto é a outorga onerosa de concessão para prestação de serviços de implantação, operação, manutenção e gerenciamento do sistema de estacionamento rotativo público no Município de São Paulo [MPESP I. C. 14.0695.0000240/2019 -80 PJ Ofício n.º 4942/2019] (FCCF)

(Advogados de Ciclocidade: Aparecido Inácio Ferrari de Medeiros OAB/SP 97.365, Moacir Aparecido Matheus Pereira OAB/SP

116.800 - Aparecido Inácio e Ferreira Advogados Associados - peças 33, 34 e 115) (Advogados de José R. B. Simon: Renata Fiori Puccetti OAB/SP 131.777, Cleber Vargas Barbieri OAB/SP 252.785 e outros -Biazzo Simon Advogados OAB/SP 3.077 - peça 42)

#### B - REVISOR DESIGNADO CONSELHEIRO CORREGEDOR ROBERTO BRAGUIM

3)TC 3.241/2007 - Recurso da Casa de Saúde Santa Marcelina - CSSM interposto em face do Acórdão de 26/8/2021 - Secretaria Municipal da Saúde e Casa de Saúde Santa Marcelina - CSSM - Acompanhamento - Execução Contratual - Verificar a regularidade do Convênio 10/2006/SMS.G/PSF (TAs 01/2006, 02/2006, 03/2006, 04/2006, 05/2006, 06/2006, 07/2006, 08/2006, 09/2007, 10/2007, 11/2007 e 12/2007), cujo objeto é o desenvolvimento e o aprimoramento do Programa Saúde da Família no Município de São Paulo, com ênfase na documentação de suporte, bem como a realização das ações constantes no Plano de Trabalho (JT) (Advogados de Santa Marcelina: Daniel Gabrilli de Godoy OAB/SP 235.505 e outros - Orizzo, Marques, Mesquita, Gabrilli e Coltro Sociedade de Advogados OAB/SP 33.956 - peças 56, 61 e 62)

4)TC 1.694/2011 - Recursos da Procuradoria da Fazenda Municipal e do Consórcio Panamby interpostos em face do Acórdão de 21/7/2021 - Empresa Municipal de Urbanização (atual São Paulo Obras) e Consórcio Panamby (Construbase Engenharia Ltda. e S.A. Paulista de Construções e Comércio) - Concorrência 001200100/2009-SP Obras - Contratação de empresas ou consórcio de empresas, nacionais e pré-qualificadas para a execução das obras e serviços do prolongamento da Avenida Chucri Zaidan (da estaca 100 até a 3.420) na altura da Avenida João Dias, inclusive a implantação do Complexo Viário Burle Marx e o acesso à Avenida Helena Pereira de Moraes pela Ponte sobre o Rio Pinheiros - Lote 5 (FCCF) (Advogados do Consórcio Panamby: Benedicto Pereira Porto Neto OAB/SP 88.465, Valéria Hadlich Camargo Sampaio OAB/SP 109.029 e outros – Porto Advogados OAB/SP 1.162 – peça 28)

5)TC 1.572/2003 - São Paulo Urbanismo, Taveri Participações e Serviços Ltda. e Verpar S.A. - Termo de Compromisso 03/2002/Sempla - Certidão 03/2002/Sempla - Proposta de Operação Urbana Faria Lima n.º 96-FL, pleiteando a alteração de índices e características de uso e ocupação do solo no imóvel localizado na confluência das Avenidas Reboucas, Nacões Unidas e Eusébio Matoso (CAV)

(Advogados de Verpar: Rubens José Novakoski Fernandes Velloza OAB/SP 110.862, Luiz Eduardo de Castilho Girotto OAB/SP 124.071 e outros - Velloza e Girotto Advogados Associados - peça 13, págs. 230/232) (Advogados de Taveri: Fabio de Campos Lilla OAB/SP 25.284, Thomaz Henrique Monteiro Whately OAB/SP 147.081, Geovanna Segatto de Moura OAB 434.231 e outros - Haddad, Robert, Serafim Sociedade de Advogados OAB/SP 41.399 - peça 13, pág. 09 e peça 16)

**6)TC 3.209/2006** – **Petição**, de 17/12/2021, encaminhada por Frederico Victor Moreira Bussinger em que requer o reconhecimento da prescrição e, subsidiariamente, a regularidade dos atos aferidos - Secretaria Municipal de Transportes (atual Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito) e Engebrás S.A. Indústria, Comércio e Tecnologia de Informática - Contrato 20/2006-SMT julgado em 22/4/2020 - Prestação de serviços de fiscalização automática de trânsito, com equipamento/sistema fixo (JT)



# PROCESSOS DE REINCLUSÃO

#### CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE RICARDO TORRES

1)TC 4.385/2002 - Recurso da Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo em face do Acórdão da 10<sup>a</sup> Sessão Ordinária não Presencial de 22/4/2020 - Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo e Elógica Processamento de Dados S.A. - Acompanhamento - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 315/2001, cujo objeto é a prestação de serviços de processamento de dados, fornecimento de recursos tecnológicos e consultoria para gestão de contratos de financiamento, legislados ou não, pelo Sistema Financeiro de Habitação - SFH, Fundo Municipal de Habitação - FMH e assemelhados, está sendo executado conforme o pactuado (FCCF)

Retorno à pauta, na fase de VOTAÇÃO, após adiamento deferido na 3.363ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Presidente Domingos Dissei.

2)TC 954/2012 - Recursos "ex officio", da Procuradoria da Fazenda Municipal e da Companhia de Engenharia de Tráfego interpostos em face da Decisão da 1ª Câmara da 13ª Sessão Ordinária não Presencial de 20/5/2020 - Companhia de Engenharia de Tráfego e Maficar Peças e Acessórios Ltda. - Pregão Eletrônico 11/2012 - Contrato 25/2012 - Fornecimento de peças novas e genuínas para veículos leves, médios e pesados e para motocicletas pertencentes à frota da CET - Item 7: veículos pesados da linha Ford (FCCF) (Tramitam em conjunto os TCs 954/2012, 1.053/2012 e 1.054/2012)

(Itens englobados - 2 a 4)

Retorno à pauta, na fase de VOTAÇÃO, após adiamento deferido na 3.363ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Presidente Domingos Dissei.

3)TC 1.053/2012 - Recursos "ex officio", da Procuradoria da Fazenda Municipal e da Companhia de Engenharia de Tráfego interpostos em face da Decisão da 1ª Câmara da 13ª Sessão Ordinária não Presencial de 20/5/2020 - Companhia de Engenharia de Tráfego e Rogep Comércio de Auto Peças e Serviços Ltda. -Contrato 26/2012 - Fornecimento de peças novas e genuínas para veículos leves, médios e pesados e para motocicletas pertencentes à frota da ĈET - Item 2: veículos leves e médios da linha Fiat, Item 3: veículos leves e médios da linha Renault, Item 4: veículos leves e médios da linha Volkswagen, Item 5: veículos leves e médios da linha General Motors, Item 9: veículos pesados da linha Scania, Item 10: motocicletas da linha Honda e Item 11: motocicletas da linha Yamaha (FCCF)

(Tramitam em conjunto os TCs 954/2012, 1.053/2012 e 1.054/2012)

(Itens englobados - 2 a 4)

Retorno à pauta, na fase de VOTAÇÃO, após adiamento deferido na 3.363ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Presidente Domingos Dissei.

4)TC 1.054/2012 - Recursos "ex officio", da Procuradoria da Fazenda Municipal, da Companhia de Engenharia de Tráfego e de JS Distribuidora de Peças S.A. interpostos em face da Decisão da 1ª Câmara da 13ª Sessão Ordinária não Presencial de 20/5/2020 - Companhia de Engenharia de Tráfego e JS Distribuidora de Peças S.A. -Contrato 27/2012 - Fornecimento de peças novas e genuínas para veículos leves, médios e pesados e para motocicletas pertencentes à frota da CET - Item 1: veículos leves e médios da linha Ford, Item 6: veículos pesados da linha Mercedes Benz e Item 8: veículos pesados da linha Volkswagen (FCCF)

(Tramitam em conjunto os TCs 954/2012, 1.053/2012 e 1.054/2012)

(Itens englobados - 2 a 4)

Retorno à pauta, na fase de VOTAÇÃO, após adiamento deferido na 3.363ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Presidente Domingos Dissei.

São Paulo, 24 de abril de 2025.

ROSELI DE MORAIS CHAVES Subsecretária-Geral